



COMUNICADO Nº 046 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 046**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Médio e Superior**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

Ordem	Nome do Candidato	Resultado da 1ª Etapa	Horário para Realização da AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA
41º	JEFFERSON MENEZES MACEDO	60	8h30 às 9h
42º	EVERTON PINHEIRO DA MOTA	59,5	9h às 9h30
43º	ANDRÉ ANTÔNIO LACERDA DE SOUZA	59	9h30 às 10h
44º	JEFFILANDIA FERREIRA DA SILVA REIS	59	10h às 10h30
45º	FERNANDA SILVA VELOSO	58	10h30 às 11h
46º	ALANIA DE OLIVEIRA SILVA	58	11h às 11h30
47º	RUTE PEREIRA DA SILVA DE LIMA	57,5	11h30 às 12h
48º	YARA CAMPELO PEREIRA	57	13h30 às 14h
49º	ALINE FREITAS DA SILVA	57	14h às 14h30
50º	ROSIANE VALERIA SANTOS	56,5	14h30 às 15h

2. AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA

2.1 A Avaliação de Competências, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora e terá duração aproximada de **30 (trinta) minutos**. Onde serão formuladas aos candidatos perguntas técnicas/específicas com o intuito de investigar competências técnicas/comportamentais como: Formação Acadêmica/Experiência Profissional, Comunicação, Relacionamento Interpessoal, Flexibilidade e Organização, conforme Anexo III do Edital. Sendo a pontuação máxima obtida nesta etapa de **50 (cinquenta) pontos**.

2.2 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar a etapa acima.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. **Local de realização da 2ª Etapa: SENAI SIA Trecho 3 Lote 225 – Ed. Fibra, no dia 29 de outubro de 2015 (quinta-feira)**, identificação na portaria.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando:



COMUNICADO Nº 046 - EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

CONVOCAÇÃO

- a) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 4.1 do Edital.
- b) Currículo Vitae.

3.3 Em caso de extravio dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.4 No dia da Avaliação de Competências, não será permitido ao candidato permanecer no local com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Ademais não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O descumprimento da presente orientação implicará a eliminação do candidato por tentativa de fraude.

3.5 O SENAI DR DF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação de Competências, nem por danos causados a tais objetos.

3.6 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.7 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

3.8 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste comunicado, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenação Gestão de Talentos.

Brasília - DF, 26 de outubro de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF